

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

BICARBONATO DE SÓDIO FOOD GRADE

SODACASA

Versão 4

Data de revisão: 15/09/2025

Página 1 de 8

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: BICARBONATO DE SÓDIO FOOD GRADE
Código do produto: RH0190P02
Nome Químico: Hidrogenocarbonato de sódio
N. CAS: 144-55-8
N. CE: 205-633-8
N. registo REACH: 01-2119457606-32-0007

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Uso da substância ou mistura: Aditivo alimentar.

Utilizações desaconselhadas:

Não existem informações adicionais disponíveis.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **AMC Cunha, Lda**
Endereço: Estrada dos Almocreves, 653/659
População: 2120-060 Salvaterra de Magos
Distrito: Santarém
Telefone: +351 263 851 446
E-mail: geral@amccunha.pt

1.4 Número de telefone de emergência:

Número Nacional de Emergência: 112

Centro de Informação Antivenenos – CIAV: (+351) 800 250 250 (24 horas)

Centro de Toxicologia PORTUGAL:

Centro de Informação Antivenenos – (CIAV) Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)
Rua Almirante Barroso, 36
1000-013 Lisboa

Telefone de urgência:

800 250 250 (Portugal)
+351 213 303 284 (Internacional)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

O produto não é classificado como perigoso segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008.

2.2 Elementos do rótulo.

Não requer indicações do perigo.

2.3 Outros perigos.

A substância não é PBT
A substância não é mPmB
A substância não tem propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não apresenta quaisquer outros efeitos negativos à saúde e ao meio ambiente.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

BICARBONATO DE SÓDIO FOOD GRADE

SODACASA

Versão 4

Data de revisão: 15/09/2025

Página 2 de 8

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. CAS: 144-55-8 N. CE: 205-633-8 Nº REACH: 01-2119457606-32-0007	Hidrogenocarbonato de sódio	99 - 100 %	-	-

3.2 Misturas.

Não Aplicável.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.

Devido à composição e à tipologia das substâncias presentes no produto, não são necessárias advertências específicas.

Inalação.

Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.

Contacto com os olhos.

Por precaução, lavar os olhos com água.

Contacto com a pele.

Lavar a pele com muita água.

Ingestão.

Em caso de indisposição, contacte um centro de informação antivenenos ou um médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Não são conhecidos efeitos agudos e tardios da exposição ao produto.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde. Possível libertação de fumos tóxicos.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autônomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

BICARBONATO DE SÓDIO FOOD GRADE

SODACASA

Versão 4

Data de revisão: 15/09/2025

Página 3 de 8

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Ventilar a zona do derrame.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente; na medida do possível, evite qualquer derrame.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

Métodos de limpeza: Recuperar o produto mecanicamente.

Outras informações: Eliminar os materiais ou resíduos sólidos numa instalação autorizada

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

O produto não exige medidas de manuseamento especiais; recomendam-se as seguintes medidas gerais:

Evitar ou limitar a formação e dispersão de poeiras. Assegurar uma boa ventilação do local de trabalho.

Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

O produto não exige medidas especiais de armazenamento.

Como condições gerais de armazenamento, devem-se evitar fontes de calor, radiações, eletricidade e o contacto com alimentos.

Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos.

Armazenar os recipientes num local seco e bem ventilado.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

7.3 Utilizações finais específicas.

Não existem informações adicionais disponíveis.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

BICARBONATO DE SÓDIO FOOD GRADE

SODACASA

Versão 4

Data de revisão: 15/09/2025

Página 4 de 8

Concentração:	100 %		
Usos:	<u>Ver secção 1.2.</u>		
Proteção respiratória:			
EPI:	máscara autofiltrante para partículas		
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Fabricada em material filtrante, cobre nariz, boca e queixo.		
Normas CEN:	EN 136, EN140, EN145		
Manutenção:	Antes da utilização, deve ser verificada a existência de roturas, deformações, etc. Como se trata de um equipamento de proteção individual descartável, deve ser renovado de cada vez que for utilizado.		
Observações:	Se não estiverem corretamente montados, não protegem o trabalhador. As instruções do fabricante devem ser respeitadas relativamente à utilização correcta do equipamento.		
Tipo de filtro necessário:	P2		
Proteção das mãos:			
EPI:	Luvas de trabalho		
Características:	Marcação «CE» Categoria II.		
Normas CEN:	EN 374		
Manutenção:	Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos.		
Observações:	As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.		
Material:	PVC (cloreto polivinílico) ou borracha	Tempo de penetração (min.): > 480	Espessura do material (mm): 0,11
Proteção dos olhos:			
EPI:	Óculos de protecção com armação integral		
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra salpicaduras de líquidos, pó, fumos, nevoeiros e vapores.		
Normas CEN:	EN 166		
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante.		
Observações:	Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc.		
Proteção da pele:			
EPI:	Roupa de protecção		
Características:	Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para que não interfira nos movimentos do utilizador.		
Normas CEN:	EN 340		
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.		
Observações:	A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto.		
EPI:	Calçado de trabalho		
Características:	Marcação «CE» Categoria II.		
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN 20347		
Manutenção:	Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa.		
Observações:	O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes, deve-se avisar os trabalhadores para o qual este calçado é apto.		

Controlo da exposição ambiental:

Evitar a libertação para o meio ambiente.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Sólido – Pó, cristalino
Cor: Branco

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

BICARBONATO DE SÓDIO FOOD GRADE

SODACASA

Versão 4

Data de revisão: 15/09/2025

Página 5 de 8

Odor:	Inodoro
Limiar de odor:	Não aplicável
Ponto de fusão:	Não disponível
Ponto de congelação:	Não disponível
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição:	Não disponível
Inflamabilidade:	Não inflamável
Limite inferior de explosividade:	Não aplicável
Limite superior de explosividade:	Não aplicável
Ponto de inflamação:	Não aplicável
Temperatura de autoignição:	Não aplicável
Temperatura de decomposição:	> 60 °C
pH:	8,5 (52 g/L)
Viscosidade cinemática:	Não aplicável
Solubilidade:	Água: 96 g/l a 20 °C
Hidrosolubilidade:	96 g/l a 20 °C
Liposolubilidade:	Não disponível
Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico):	Não disponível
Pressão de vapor:	Não aplicável
Densidade absoluta:	0,5 – 1,2 g/cm ³
Densidade relativa:	Não disponível
Densidade relativa do vapor:	Não aplicável
Características das partículas:	Não disponível

9.2 Outras informações.

Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

O produto não é reativo nas condições normais de utilização, de armazenamento e de transporte.

10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

Não é conhecida nenhuma reação perigosa em condições normais de utilização.

10.4 Condições a evitar.

Nenhuma nas condições de armazenamento e de manuseamento recomendadas (ver secção 7).

10.5 Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reações exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Em condições normais de armazenamento e utilização, não se devem produzir produtos de decomposição perigosos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

Informação Toxicológica.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
Sodium hydrogencarbonate	Oral	LD50	Rato	>4000 mg/kg bw [1]
		[1]	Glaza, SM, Acute Oral Toxicity Study of Product 5636, Sodium Bicarbonate - lot 063095F in Rats. Hazleton Wisconsin, Wisconsin, USA, December 10, 1993.	
	Cutânea			
N. CAS: 144-55-8	Inalação			
N. CE: 205-633-8				

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA
(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)
BICARBONATO DE SÓDIO FOOD GRADE

SODACASA

Versão 4
Data de revisão: 15/09/2025

Página 6 de 8

a) Toxicidade aguda;
Dados não conclusivos para a classificação.

b) Corrosão/irritação cutânea;
Dados não conclusivos para a classificação.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;
Dados não conclusivos para a classificação.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;
Dados não conclusivos para a classificação.

e) Mutagenicidade em células germinativas;
Dados não conclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;
Dados não conclusivos para a classificação.

g) Toxicidade reprodutiva;
Dados não conclusivos para a classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;
Dados não conclusivos para a classificação.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;
Dados não conclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.
Dados não conclusivos para a classificação.

11.2 Informações sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

Outras informações

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

O produto não é considerado nocivo para os organismos aquáticos nem causa efeitos adversos a longo prazo para o ambiente.

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

12.3 Potencial de bioacumulação.

Não estão disponíveis informações relativas à Bioacumulação.

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

BICARBONATO DE SÓDIO FOOD GRADE

SODACASA

Versão 4

Data de revisão: 15/09/2025

Página 7 de 8

12.7 Outros efeitos adversos.

O produto não é afetado pelo Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de fevereiro de 2024, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitida a descarga em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Diretiva (UE) 2018/851 relativa aos resíduos, Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER), nas suas redações atuais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Não é perigoso no transporte. Em caso de acidente e derrame do produto, actuar de acordo com o ponto 6.

14.1 Número ONU ou número de ID.

Não é perigoso no transporte.

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: Não é perigoso no transporte.

IMDG: Não é perigoso no transporte.

OACI/IATA: Não é perigoso no transporte.

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Não é perigoso no transporte.

14.4 Grupo de embalagem.

Não é perigoso no transporte.

14.5 Perigos para o ambiente.

Não é perigoso no transporte.

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): Não Aplicável.

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Não é perigoso no transporte.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

Não é perigoso no transporte.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Modificações em relação à versão anterior: Alterações nas secções: 1.1; 4.1; 5.1; 6.3; 8.

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

BICARBONATO DE SÓDIO FOOD GRADE

SODACASA

Versão 4

Data de revisão: 15/09/2025

Página 8 de 8

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Recomenda-se que só utilize o produto para os usos previstos.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADN:	Acordo europeu sobre o transporte internacional de mercadorias perigosas por vias navegáveis interiores.
ADR:	Acordo europeu sobre o transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada.
CE50:	Concentração média eficaz.
CL50:	Concentração letal, 50%.
CLP:	Regulamento (CE) Nº1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DL50:	Dose letal, 50%.
IATA:	Associação Internacional dos Transportes Aéreos.
IMDG:	Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.
mPmB:	Muito persistente e muito bioacumulativo.
NOEC:	Concentração sem efeito observado.
PBT:	Persistente, bioacumulativo e tóxico.
REACH:	Registo, avaliação, autorização e restrição de químicos.
RID:	Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via-férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos atuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.